



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.028

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.213	Manut.Ativ.da U.P.A.		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(599)	1.200.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.156	Manut.Ativ.do Consórcio		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(579)	1.200.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de novembro de 2019.

CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8028  
FOI PUBLICADA(O) em 09/11/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)